

Publicidade PUBLICAÇÃO LEGAL



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Giovanni Wersdoerfer, matrícula nº AARC/141, devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento que LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO VINHO, CNPJ 81.016.131/000-69, com sede na Avenida Dom II, nº 692, na Cidade de Videira, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do contrato de alienação fiduciária, constante no Registro 9/9.606, conforme célula de crédito bancário de nº 607545, emitida 06/08/2019, onde o SR. José Adair Bernadino de Andrade e sua esposa Sra. Ivone Camargo dos Santos de Andrade, casados em regime da comunhão Universal de Bens. Informando as datas, os horários, as avaliações e o local/ abaixo, devendo os interessados comparecer cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir:

Primeiro Público Leilão: Lance mínimo (valor de avaliação): R\$ 97.720,00 (noventa e sete mil e setecentos e vinte reais)

Início no dia 20/04/2022, às 14:00 horas, na modalidade online, através do cadastro no endereço eletrônico, www.hastapublica.leil.br, pela maior oferta, respeitado o lance mínimo de venda estipulado no Edital.

Segundo Público Leilão: Lance mínimo (valor da dívida): R\$65.110,79 (sessenta e cinco mil e cento e dez reais e sessenta e nove centavos).

OBSERVAÇÃO: O valor da dívida poderá sofrer alteração, pois será reajustado na data do Leilão Público, conforme a Lei 9.514/97Art. 27. § 3º.

Início no dia 21/04/2022, às 14:00 horas, no mesmo local e endereço eletrônico, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo estipulado neste edital.

BEM EM LEILÃO: Matrícula ° 9.606- Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira/SC. “Consta de um terreno urbano, sem benfeitoria com a superfície de 455,00m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), constante do lote nº 09, da quadra 09, do loteamento Zenela, situado no lado ímpar da rua Arroio Trinta, na cidade de Salto Veloso, nesta comarca de Videira, tenho as seguintes confrontações: ao NORTE, com 35,00 metros, no lote nº08, de Aristides Gasagrande Gomes; ao SUL, com 35,00 metros, com lote nº 10, de Victorio Zanella; ao LESTE, com 13,00 metros na rua Arroio Trinta; e, ao OESTE, com 13,00 metros, com terras de Victorio Zanella.”

Rua Santa Catarina, 1642 - Sala 09 - Floresta – Joinville, SC – CEP 89211-300
Fone: (47) 3025.6170 www.hastapublica.leil.br – hastapublica@hastapublica.leil.br



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

CONDIÇÕES DE LEILÃO

- 1) Os lances online serão recepcionados pelo site do leiloeiro (hastapublica.leil.br), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio no próprio site, de acordo com as condições ali previstas, com base na Lei 13.138/2015.
- 2) Será considerado lance vencedor aquele que resultar no valor, ou acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.
- 3) O pagamento ao Credor Fiduciário será a vista em favor da COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO VINHO. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do Bem arrematado, sendo pagamento à vista, através de cheque nominal ao banco, após o encerramento do leilão, ou em até 24 horas por depósito bancário. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste edital.
- 4) O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente ao leiloeiro após o encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Caso haja acordo entre as partes, após a intimação do devedor e/ou anúncio em jornal, os honorários do Leiloeiro serão devidos e pagos pelo devedor. Conforme a Lei 9.514/97, (§ 3º, II,
- 5) As despesas necessárias para a transferência, tais como escritura, obtenção de guias, declarações, pagamento de taxas, impostos, emolumentos, registros e etc., serão de responsabilidade do adquirente/arrematante.
- 6) O imóvel será ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação (art. 30 da Lei 9.514/97), bem como a realização de reformas, cabendo ao interessado verificar estas situações antes do seu efetivo arremate. O imóvel encontra-se ocupado, sendo de responsabilidade do arrematante as medidas necessárias à imissão de posse.
- 7) O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o referido bem podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU), e condomínio, sendo tais débitos gerados até a data da venda de responsabilidade do Credor.

Rua Santa Catarina, 1642 - Sala 09 - Floresta – Joinville, SC – CEP 89211-300
Fone: (47) 3025.6170 www.hastapublica.leil.br – hastapublica@hastapublica.leil.br



Hasta Pública Leilões

Comerciais – Industriais – Agropecuários – Judiciais

- 8) A participação no presente leilão extrajudicial implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital de 1ª e 2ª Praça/Leilão Extrajudicial, bem como a submissão às demais obrigações legais decorrentes.
- 9) Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, credores hipotecários, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, INTIMADOS pelo presente do EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS com Giovanni Wersdoerfer, escritório Rua Santa Catarina, 1642, Sala 12, Floresta, Joinville – SC – CEP 89211-300, telefone (47) 3025.6170, (47) 98849-3886.

Giovanni S. Wersdoerfer
Leiloeiro Público Oficial

Rua Santa Catarina, 1642 - Sala 09 - Floresta – Joinville, SC – CEP 89211-300
Fone: (47) 3025.6170 www.hastapublica.leil.br – hastapublica@hastapublica.leil.br